



PORTARIA Nº 192/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020, e o contido no **PROCESSO Nº 0021.0252.1294.0001/2023 - SAGEP /SEED**,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0200/2016 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6242 de 18/07/2016, que concedeu a Progressão Funcional ao servidor Renivaldo Cordeiro Pacheco, Matrícula nº 0043255-5-01, Grupo Magistério.

I – Onde se lê: Matrícula 432553

II – Leia-se: Matrícula 0043255-5-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá- AP, 23 de fevereiro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 140073361. Cód. CRC: 81B385D
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA** em 23/02/2023 15:43, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

